



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO

Fone (46) 3564-1672 Fax (46) 3564-1202
CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO-PR

Portaria Nº 07/2019

OBJETO: *Concede licença paternidade a Servidor e dá outras providências;*

ELIAS KLEIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salgado Filho – Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei: especialmente nos termos do art. Art. 58, da Lei Complementar 57/2018 (Plano de Cargos, Carreira e Valorização do Servidor Público (PCCVSP),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-paternidade ao Servidor **Cleber Diego Toigo**, lotado na função de Contador, pelo período de 07 (sete) dias consecutivos pelo nascimento de seu filho, com início em 10/06/2019 e término em 17/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salgado Filho/PR, 14 de junho de 2019.

Elias Klein

Presidente da Câmara de Vereadores
De Salgado Filho